



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

e-mail : cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 065/2008 de 10 de outubro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal, **MAURÍCIO RIBEIRO SILVA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, e para cumprimento da Portaria 032/2005 e Resolução nº 287/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada uma comissão especial para levantamento físico do patrimônio na Câmara Municipal de Formiga, para as seguintes finalidades:

I – Levantamento patrimonial para atualização do cadastro de todos os bens, efetuando a reavaliação e discriminando o estado físico e de conservação dos mesmos;

II – Elaboração do Termo de Responsabilidade/Carga Patrimonial;

III – Elaborar o Termo de Constatação de Materiais em Transição de Baixa para os materiais que tenham incidido em obsolescência, imprestabilidade, desuso, dano ou extravio.

IV – Elaboração relatório para contabilidade, a fim de ajustar o saldos escriturais contábeis com o saldo físico real do patrimônio;

V – Demais procedimentos necessários à realização do inventário físico.

Art. 2º Essa comissão especial será composta pelos seguintes servidores:

Welington Arantes de Oliveira

Luís Roberto Marcelino

Maria Aparecida de Oliveira

Suplentes: Henrique Alves Mendonça

Marco Aurélio Almeida

José Carlos de Campos

Parágrafo único. A comissão ficará sob a presidência do primeiro nomeado e terá vigência até 31 de dezembro de 2008.

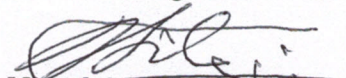
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2008.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Câmara Municipal de Formiga, 10 de Outubro de 2008.


Maurício Ribeiro Silva
Presidente

